

**PORTARIA N° 360/2023
DE 13/12/2023**

“HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARA RITA MARASCHIN RELATIVO AO PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/11/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI- Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Artigo 19 § 3º da Lei Municipal Complementar nº. 15/2001 de 26/11/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
E CONSIDERANDO o boletim de avaliação do estágio probatório.

RESOLVE:

- Art. 1º - Homologar a avaliação do Servidor Público Municipal MARA RITA MARASCHIN, relativo ao período 01/06/2023 A 30/11/2023, APROVADO no sexto semestre do estágio probatório.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2023.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.